

1. Geral

- 1.1. O **CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE CORRIDA EM TRILHA E MONTANHA** tem como principal objetivo difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país para atletas com ou sem registro na CBAAt.
- 1.2. Poderão participar do **CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE CORRIDA EM TRILHA E MONTANHA** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- 1.3. O **CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE CORRIDA EM TRILHA E MONTANHA** é realizada em um (1) dia ou (2) dias.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. O **CAMPEONATO** será dirigido pela CBAAt e organizada pela mesma com apoio do Comitê Organizador Local e da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com a Regra 57 da WA e Norma 15 da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem do **CAMPEONATO** será realizada por árbitros com registro válido na CBAAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. O programa-horário para o **CAMPEONATO** será elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt em conjunto com o Comitê Organizador Local.
- 2.4. Cabe ainda à CBAAt indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- 2.5. Todos os protestos a serem apresentados na competição deverão ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).

3. Participação

- 3.1. Poderão participar do **CAMPEONATO** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- 3.2. Somente poderão participar do **CAMPEONATO** atletas inscritos e com registros válidos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.

4. Faixas Etárias, Provas e Distâncias

- 4.1. As faixas etárias e distâncias para as provas na categoria geral no masculino e feminino constantes no artigo serão as seguintes:

Prova	Distância	Idade
VK – Quilometro vertical	6km	A partir de 16 anos
Prova Clássica Sub20	8km	De 16 a 19 anos
Prova Clássica	14km	A partir de 20 anos
Short Trail	45km	A partir de 20 anos
Long Trail	75km	A partir de 20 anos

- 4.2. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.

- 4.2.1. Somente poderão participar do **CAMPEONATO**, atletas com as idades compatíveis de cada prova.

- 4.3. A competição será realizada em conformidade com a Regra 57 da WA e Norma 15 da CBAAt.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe do **CAMPEONATO**:

- 5.1.1. Ser brasileiro;

- 5.1.2. Estar devidamente inscrito e com registro valido na CBAAt pela entidade que está representando na competição;

- 5.1.3. Possuir os seguintes pontos ou índice: ITRA/Categoria Geral e resultados de excelência em provas de 10km, Meio-Maratona e Maratona; provas de corrida em trilha e montanha

- 5.1.3.1. Pontos ITRA (International Trail Running Association) no período de 01/01/2022 a 01/05/2024:

Feminino: superior a 550 pontos

Masculino: superior a 650 pontos

- 5.1.3.2. Ter o Tempo de referência equivalente ao 50º do Ranking Brasileiro de 01/01 a 31/12/2023 nas seguintes provas:

Gênero	Maratona	Meia-Maratona	10km
Feminino	3h40min49s	1h28min18s	45min29s
Masculino	2h32min34s	1h09min29s	31min58s

- 5.1.3.3. Apresentar resultado de excelência no ano de 2022, 2023 e/ou 2024, categoria geral, em provas de nível nacional ou internacional de relevância, a serem julgadas e avaliadas pelo “comitê organizador local”.

5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas.

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições das equipes participantes serão realizadas on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, de **06 a 13 de maio de 2024**, incluindo o prazo de inscrições.
- 6.2. Em cada prova, desde que atenda o item 5 deste regulamento as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.

7. Equipamentos e vestuários obrigatórios

- 7.1. Os atletas deverão seguir o regulamento definido pelo “comitê organizador local”.
- 7.2. Os equipamentos/vestuários obrigatórios deverão estar com o atleta desde a largada até cruzar a linha de chegada.
- 7.3. Os atletas com registro por uma entidade na CBAAt deverão utilizar o uniforme oficial de suas respectivas entidades (seja assessorias ou equipes), não sendo possível o uso exclusivo de uniformes de patrocinadores (uniforme de marca de suplemento, plano de saúde e outros).

8. Classificação e Pontuação das equipes

- 8.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 8.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.
- 8.2. Cada prova, de conformidade com o artigo 4.1 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes provas será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 8.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- 8.4. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino para definir a equipe vencedora de cada prova do **CAMPEONATO**.
- 8.5. Não há um campeão geral por equipes.

9. Premiação dos atletas

- 9.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, receberão, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.
- 9.2. Todos os atletas participantes receberão uma medalha de participação alusiva ao evento.

10. Congresso Técnico

- 10.1. Por ocasião da CAMPEONATO será realizado um Congresso por plataforma virtual que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- 10.2. O Congresso será realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica do **CAMPEONATO**: mapa, altimetria, postos de hidratação, postos de controle, largada e chegada, etc.
- 10.3. O Congresso ficará sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela CBAAt.
- 10.4. Somente 1 (um) representante de cada entidade participante do Congresso tem direito a voto.
- 10.5. A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura do **CAMPEONATO**, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.

11. Percurso

- 11.1. Todos os atletas deverão passar por todos os postos de controle em ordem numérica crescente seguindo o percurso demarcado no tempo limite determinado pela organização. O atleta que não cumprir esse tempo será considerado desclassificado.
- 11.2. O tempo de corte será informado após definição do percurso

12. Apoio e Abandono da prova

- 12.1. Durante todo o percurso o atleta poderá receber auxílio somente dos staffs do evento.
- 12.2. Exceto em caso de lesão ou acidente o atleta somente poderá efetuar abandono da prova nos postos de controle.

13. Divulgação e Promoção

- 13.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização da **CAMPEONATO**.

- 13.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, do **CAMPEONATO**, dependem de autorização da CBAAt.

13. Controle de Dopagem

- 13.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

14. Uso de imagem e som

14.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.

14.2. A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.

14.3. Lei LGPD - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

15. Disposições Finais

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.